

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO
EDITAL 003/2019 - SELEÇÃO DOUTORADO – 2020
EDITAL CONSOLIDADO APÓS AS RETIFICAÇÕES NÚMERO 01 (14/08/2019), 02 (28/08/2019) E
03 (14/09/2019)

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP
Análise de edital 21/2019 - 09/07/2019

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: Comunicação e Sociedade; Linhas de Pesquisa: 1. Competência, Estética e Temporalidade e 2. Mídias e Processos Sociais; conceito 4,0 / CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo do Curso de Doutorado/Turma 2020.

A. INSCRIÇÕES:

1. Público alvo: detentores do título de mestrado credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação e concluintes do referido grau;
2. Candidato(a)s com o Curso de mestrado em andamento poderão inscrever-se no processo seletivo e, em caso de aprovação, somente poderão matricular-se no Programa de Pós-Graduação mediante a apresentação de documento que comprove a obtenção do título;
3. Período: de 17 de julho à 06 de setembro de 2019;
4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA-UFJF e não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo;
5. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá:
 - Acessar: <http://sigam5.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/925> e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
 - Enviar através do SIGA DOIS arquivos em PDF, compostos de:
 - arquivo 1: Documento civil com foto (RG, carteira de motorista etc);
 - arquivo 2: Comprovante ~~de diploma~~ de **titulação de** mestrado ou declaração de coordenação de curso em que conste a data de conclusão do curso até fevereiro de 2020 e os dados de credenciamento do curso (No caso de apresentação de documento que comprove a conclusão do Mestrado antes da matrícula no curso de Doutorado, com protocolo do pedido do diploma para alunos de instituições particulares, mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, sua matrícula no Programa restará condicionada à entrega do diploma ou comprovante de titulação. O Diploma de Mestrado, devidamente registrado, deverá ser apresentado até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de Tese) **(alterado pela retificação 03, de 13/09/2019;**
 - arquivo 3: Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, SE HOUVER, conforme abaixo estabelecido:

Exame de proficiência em Inglês, Francês, Espanhol ou, no caso de candidato estrangeiro, Português (brasileiro), realizado para processos de seleção para Programas de Pós-Graduação

Stricto Sensu credenciados pela CAPES, em que se comprove rendimento igual ou superior a 70%;

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 71 no Test of English as a Foreign Language (TOEFL); aprovação com nota, no mínimo, 30 no International English Language Testing System (IELTS); aprovação no Cambridge English Preliminary (PET), garantindo equivalência ao nível B1 (ou seja, pontuação de no mínimo 140), ou em exame mais avançado do Cambridge English Language Assessment Michigan; TOEIC;

FRANCÊS: Diploma de Estudos de Língua Francesa (DELFL) ou Diploma Aprofundado em Língua Francesa (DALF), que atestem nível B1 ou superior;

ESPAANHOL: Certificados ou Diplomas DELE, no caso da língua espanhola.

PORTUGUÊS: Celpe-Bras, certificação oficial de proeficiência em Português. É facultado ainda ao candidato solicitar realização de avaliação de proeficiência por meio de Prova Escrita, etapa do processo seletivo de mestrado (edital PPGCOM 002/2019).

OBS: Todos os comprovantes deverão ter sido obtidos no máximo há três anos, contados na data de sua emissão até o dia da inscrição.

6. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição no SIGA-UFJF em arquivos eletrônicos com tamanho inferior ou igual a 03 Mbytes;

7. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;

8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

9. Após a conferência dos dados e a certificação do envio dos documentos, como previstos neste Edital, pela Banca Examinadora, será divulgada a homologação das inscrições no Mural do PPGCOM e no site do Programa, <http://www.ufjf.br/ppgcom> – no dia 09 de setembro de 2019;

10. Pessoa com deficiência (PCD) deve indicar eventual necessidade especial e código CID no ato do preenchimento do formulário de inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

11. A banca examinadora está discriminada no presente edital e qualquer ato de avaliação será realizado por no mínimo três de seus integrantes.

12. A não participação em qualquer das etapas do Processo Seletivo elencadas neste edital acarretará em eliminação do(a) candidato(a), exceto pela possibilidade de dispensa da Prova

Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira, cujo resultado será divulgado junto à homologação das inscrições.

13. O(a) candidato(a) será vinculado à linha indicada, concorrendo às vagas específicas para a referida linha. Caso sugira orientador de linha diversa, a sugestão será ignorada, sendo indicado pela Comissão o nome de novo orientador preferencial. A sugestão realizada pelo aluno não é vinculativa, podendo o Programa definir orientador distinto do indicado.

14. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente Edital pelo(a)s candidato(a)s.

B. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1. Homologação das inscrições: Publicação no site do PPGCOM-UFJF conforme calendário constante nesse edital da lista nominal e homologada dos candidatos inscritos. Nessa fase há possibilidade de complementação documental em período de recurso também determinado no presente.

1.1 No período de recurso da homologação das inscrições poderão ser apresentados eventuais questionamentos à composição da banca examinadora.

2. Avaliação do Projeto de Tese: etapa de caráter eliminatório e classificatório, realizada sem a presença do(a) candidato(a) – resultado divulgado, em lista nominal, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, no Mural do programa e em <http://www.ufjf.br/ppgcom> - 05 de novembro de 2019;

3. Nota de Currículo: a ser atribuída conforme preenchimento de tabela de pontuação anexa a esse edital, e comprovação dos itens - resultado divulgado em lista nominal, com atribuição das notas dos candidatos, no Mural do programa e em <http://www.ufjf.br/ppgcom> - 18 de novembro de 2019;

4. Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira: de caráter classificatório, com presença obrigatória do(a)s candidato(a), no dia 11 de novembro de 2019, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas. Só serão corrigidas as provas de aprovado(a)s na avaliação do projeto de tese – resultado divulgado em lista nominal com atribuição das notas dos candidatos, no Mural do programa e em <http://www.ufjf.br/ppgcom> – 18 de novembro de 2019;

5. Entrevista/ Defesa de Projeto de Tese: de caráter classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica e disponibilidade do candidato, na arguição do Projeto de Tese, com presença obrigatória do(a)s candidato(a)s que tiverem sido aprovados na etapa de avaliação do Projeto de Tese, realizada na sede do Programa de Pós-Graduação em Comunicação localizado no 3º andar do prédio da Faculdade de Comunicação da UFJF (Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro - Juiz de Fora - MG - 36036-330), entre os dias 11 e 14 de novembro, em data e horário a serem definidos e divulgados no site do programa. É obrigatória para os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados na prova escrita e na etapa de avaliação do Projeto de Dissertação – resultado divulgado em lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os não aprovados no Mural do programa e em <http://www.ufjf.br/ppgcom> – 18 de novembro de 2019.

C. PROJETO DE TESE:

1. O Projeto de Tese a ser encaminhado via SIGA em data indicada nesse edital deve ser de autoria do(a) candidato(a);
2. O Projeto de Tese deve conter os seguintes itens: 1. folha de rosto com o título, o resumo, as palavras-chave, Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) e indicação de dois possíveis orientadores (as) do corpo de docentes permanentes do PPGCOM; 2. delimitação do tema; 3. Problema (incluindo quando adequado hipótese de pesquisa) ; 4. Justificativa e aderência da proposta ao PPGCOM-UFJF e linha de pesquisa indicada; 5. Objetivos; 6. Metodologia; 7. cronograma de execução e 8. referências bibliográficas;
3. O Projeto de Tese não deverá exceder ao número de 20 páginas, excluindo a folha de rosto e incluindo as “referências bibliográficas” (os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados);
4. Formatação: folha A4; margens de 2 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5;
5. O Projeto de Tese não deve incluir o nome do candidato(a) e nenhuma indicação de autoria ao longo do texto; caso contrário implica em desclassificação automática;
6. Os Projetos de Tese serão avaliados em um primeiro momento pelos docentes das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação que integram pela Banca Examinadora, com o objetivo de verificar a adequação às Linhas de Pesquisa e a possibilidade de orientação. As informações sobre as áreas de interesse e as pesquisas desenvolvidas pelos docentes estão disponíveis em <http://www.ufjf.br/ppgcom>;
7. Serão aprovados os Projetos de Tese que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
8. Critérios de avaliação do Projeto de Tese: 1 - Problema, fundamentação teórica e metodologia (até 40 pontos); 2 - a capacidade de articulação, coerência e coesão textual (até 30 pontos); 3 - vinculação à linha e seus projetos de pesquisa(até 30 pontos);
9. A nota final do Projeto de Tese será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
10. A avaliação do Projeto de Tese é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à possibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Peso 04).

D. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:

1. O currículo do(a) candidato(a) será avaliado seguindo os seguintes critérios: 1.Produção intelectual; 2. Trajetória acadêmica; 3. Experiência profissional, docente e de pesquisa; 4. Titulação.
2. Os itens acima elencados serão avaliados conforme tabela anexa a esse edital, preenchida pelo(a) candidato(a) com inclusão no SIGA por meio de arquivo digital. Os documentos comprobatórios devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em

Comunicação, sala 315 do prédio da FACOM (Campus UFJF) entre 10:00 e 12:00 do dia da realização da entrevista, em duas vias encadernadas de acordo com a ordem de preenchimento da tabela.

3. A banca examinadora realizará a conferência da documentação e do preenchimento da tabela pelo(a) candidato(a) para atribuição da nota final.

4. A avaliação do currículo é classificatória e tem peso 02.

E. PROVA ESCRITA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

1. A proficiência em Inglês é requerida de todos os candidatos ao curso Doutorado, sendo a Prova de Inglês obrigatória para todo(a)s que não tiverem comprovação da proficiência nesse idioma;

2. É obrigatória a realização de Exame de proficiência em outra língua além do Inglês, sendo aceitos como idioma Francês, Espanhol ou, no caso de candidato estrangeiro, Português (brasileiro);

3. É facultado ao(à) candidato(a) apresentar a comprovação de proficiência para os dois idiomas conforme parâmetros estabelecidos no item A do presente edital, sendo nesse caso dispensado(a) a realização da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira;

4. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira terá duração de 03 (três) horas;

5. Será permitido o uso de dicionários durante toda duração da prova (podem ser bilíngues);

6. Não será permitido o empréstimo de dicionários de outro(a)s candidato(a)s e o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova;

7. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira, sob pena de serem desclassificado(a)s, em obediência à Resolução 06/2013-CSPP;

8. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;

9. Prova de Português obrigatória para o(a)s candidato(a)s não lusófonos;

10. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira é classificatória; o(a)s candidato(a)s serão avaliados pela Banca Examinadora que atribuirá ao desempenho os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”;

11. Caso o candidato tenha que fazer duas provas de suficiência, cada uma terá duração de 2 (duas) horas, totalizando 4 (quatro) horas de provas;

12. O(a) candidato(a) com desempenho insuficiente na prova de suficiência em língua estrangeira e que for aprovado no Processo Seletivo do PPGCOM poderá, alternativamente, apresentar algum dos certificados elencados nesse edital até início da seleção para ingresso

seguinte ou nela realizar novo exame. Caso seja reprovado(a) mais uma vez será imediatamente desligado(a) do PPGCOM-UFJF.

F. ENTREVISTA/ DEFESA DO PROJETO DE TESE:

1. A Entrevista/ Defesa do Projeto de Tese consiste na apresentação pelo(a) candidato(a) de até 15 minutos acerca do Projeto de Tese, da trajetória acadêmica do(a)s candidato(a)s e da disponibilidade para o programa, seguida de arguição;
2. A ordem das Entrevistas será determinada pela Banca Examinadora;
3. As entrevistas serão gravadas em meio magnético, eletrônico ou filmadas;
4. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
5. Critérios de avaliação: 1- domínio do campo teórico e do tema apresentados (até 50 pontos); 2 - justificativa do percurso acadêmico e profissional e da produção intelectual (até 30 pontos); 3 - capacidade de articulação e diálogo com as considerações da banca (até 20 pontos). Será avaliada também a disponibilidade do(a) candidato(a) para dedicar-se às atividades do Programa;
6. A nota final da Entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
7. A Entrevista é classificatória (Peso 04).

G. RECURSOS:

1. É assegurado ao(a) candidato(a) o direito de interpor recurso quanto a questões de mérito e forma em cada uma das etapas de seleção e também quanto ao Resultado Final provisório.
2. Em caso de interposição de recurso, ao(à) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas por si realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.
3. O acesso aos referidos arquivos e documentos se dará mediante comparecimento presencial do candidato que desejar interpor o recurso e a apresentação de solicitação por escrito, conforme modelo a ser disponibilizado na página oficial do Programa. Não será permitido o acesso aos arquivos ou documentos sem acompanhamento de servidor autorizado. A vista aos documentos pertinentes será possível exclusivamente de 10h às 13h, nos dias determinados para interposição de recursos de cada fase do processo seletivo conforme calendário anexo ao Edital.
4. As solicitações de recurso devem ser realizadas presencialmente, nos casos excepcionais em que houver solicitação de vistas dos documentos, ou via SIGA nos prazos previstos no anexo deste edital, com uso de formulários próprios que serão disponibilizados na página oficial do Programa.

5. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;

6. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora;

7. O resultado dos recursos será publicado em até 02 dias úteis após o término do período de interposição, identificando o(a) candidato(a) pelo nome e explicitando as justificativas para os casos de indeferimento.

H. RESULTADO FINAL:

1. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) na etapa de Análise do Projeto de Tese;

2. Os candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente da média final ponderada alcançada nas etapas de Análise do Projeto de Tese, Currículo e Entrevista/ Defesa do Projeto de Tese;

3. Critérios de desempate: 1.nota do Projeto de Tese; 2. Entrevista/ Defesa de Projeto; 3. Currículo.

4. A classificação geral final será divulgada em lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no endereço <http://www.ufjf.br/ppgcom> – 18 de novembro de 2019.

I. VAGAS:

1. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação oferecerá até 09 (nove) vagas para o Curso de Doutorado em 2020, conforme discriminado: Linha Competência Midiática, Estética e Temporalidade - 05 vagas; Linha Mídias e Processos Sociais - 04 vagas;

2. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação não se compromete a preencher todas as vagas;

3. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 09 (nove) primeiros colocados, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, poderão ser chamados para ingressar no Programa após a conclusão do processo seletivo.

J. MATRÍCULAS

1. As matrículas serão realizadas entre os dias 04 e 06 de março de 2020;

2. A documentação necessária para a matrícula será divulgada no endereço <http://www.ufjf.br/ppgcom>.

K. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O resultado do Processo Seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação;

2. O(a)s candidato(a) estrangeiros somente serão admitidos e mantidos no Programa de Pós-Graduação em Comunicação se apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
3. Para outras informações, o(a)s candidato(as) deverão enviar um e-mail para ppgcom.selecao@gmail.com;
4. A documentação entregue pelos candidatos, classificados ou não, não será devolvida;
5. À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Banca Examinadora: Prof. Dr. Carlos Pernisa Júnior, Profa. Dra. Iluska Coutinho, Prof. Dr. Luiz Ademir Oliveira, Prof. Dr. Paulo Roberto Figueira Leal, Profa. Dra. Sônia Virgínia Moreira, Prof. Dr. Wedencley Alves, Profa. Dra. Christina Ferraz Musse, Profa. Dra. Claudia Thomé, Prof. Dr. Francisco Paoliello Pimenta, Prof. Dr. Álvaro João Queiroz, Profa. Dra. Gabriela Borges, Profa. Dra. Soraya Ferreira, Prof. Dr. Potiguara Mendes da Silveira Jr.

ANEXO I RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Divulgação do Edital do Processo Seletivo: 16/07/2019

Período de inscrições pelo SIGA-UFJF: 17/07/2019 a 06/09/2019

Homologação das inscrições pela Banca Examinadora: 09/09/2019

Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições e composição da banca examinadora: 10/09/2019 e 11/09/2019

Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições e composição da banca examinadora: ~~12/09/2019~~ **14/09/2019 (alterado pela retificação 03, de 13/09/2019)**

Entrega dos Projetos de Tese e do Currículo comprovado via SIGA-UFJF: 07/10/2019 a 10/10/2019

Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Tese: 05/11/2019

Interposição de recursos aos resultados da análise dos Projetos de Tese: 06/11/2019 e 07/11/2019

Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos Projetos de Tese: 08/11/2019

Prova de Línguas: 11/11/2019 (manhã)

Entrevistas/ Defesa do Projeto: 11/11/2019 a 14/11/2019

Divulgação do resultado da Entrevista/ Projeto; Currículo; Prova escrita de suficiência em língua estrangeira e Resultado final provisório: 18/11/2019

Interposição de recursos aos resultados da Entrevista/ Projeto; Currículo; Prova escrita de suficiência em língua estrangeira e Resultado final provisório: 19/11/2019 e 20/11/2019

Divulgação do resultado da interposição de recursos da Entrevista/ Projeto; Currículo; Prova escrita de suficiência em língua estrangeira e Resultado final definitivo: 25/11/2019

Matrícula: Março de 2020